



*APROVADA*



Estado do Espírito Santo

*Lei nº 488/87*  
*em 25.05.87*  
*[Signature]*

PROTOCOLO N.º 0152/87

EXERCÍCIO 1987

"ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 351/84 DE 23/08/84, DANDO NOVA DENOMINAÇÃO AS PRAÇAS DO BAIRRO SUPARANÃ NA SEDE DO MUNICÍPIO."

**A u t u a ç ã o**

Aos 07 dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e oitenta e sete, autúo, nos Têrmos da Lei, a petição de fls. e mais documentos que se seguem.

*[Signature]*  
Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 488/87.

" ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 351/84 DE / 13/08/1.984, DANDO NOVA DENOMINAÇÃO ÀS PRAÇAS DO BAIRRO JUPARANÃ NA SEDE DO MUNICÍPIO ".

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, decreta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 351/84, de 13/08/84, que passará a ter a seguinte redação:-

Praças:

Da Madeira, passará a denominação de " PRAÇA SANTO RIGONI ";

Do Cacau, passará a denominação de " PRAÇA JOÃO ALVES FILHO ";

Do Café, passará a denominação de " PRAÇA ELVIRA PAGANINI DADALTO ".

Art. 2º - Os demais itens contido no Art. 1º da Lei nº 351/84 de 13-08-1.984, permanecerão inalterado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogando-se as disposições em contrário

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mes de maio de mil novecentos e oitenta e sete.

  
\_\_\_\_\_  
Jair de Souza Moreira  
-Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI

PROTÓCOLO  
No 0152/87  
Em 07/05/87

' ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº /  
351/84 de 13/08/1.984, DANDO /  
NOVA DENOMINAÇÃO AS PRAÇAS DO  
BAIRRO JUPARANÃ NA SEDE DO MU-  
NICÍPIO '

Artº 1º - Fica alterado o Artº 1º da Lei nº 351/84 /  
de 13/08/1.984, que passará a ter a seguin-  
te redação:

### Praças:

Da Madeira, passará a denominação de Pra-  
ça Santo Rigoni.

Do Cacau, passará a denominação de Praça  
João Alves Filho.

Do Café, passará a denominação de Praça -/  
Elvira Paganini Dadalto.

Artº 2º - Os demais itens contido no Artº 1º da Lei  
nº 351/84 de 13/08/1.984, permanecerão -/  
inalterado.

Artº 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua  
publicação, revogando-se as disposições em  
contrário.

Sala das Sessões, em 07 de Maio de 1.987

  
Ataydes Antonio Armani - Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PARECER DA COMISSÃO DE: J U S T I C A

A COMISSÃO DE JUSTIÇA reunida com todos seus MEMBROS é de PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 152/87 que " ALTERA O ARTIGO 1º / DA LEI Nº 351/84 DANDO NOVA DENOMINAÇÃO ÀS PRACAS DO BAIPRO JUPARANÃ DA SEDE DO MUNICIPIO ", por / ser CONSTITUCIONAL, tudo de conformidade com a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis. x.x.x.x.

Era o que tínhamos a opinar

Saladas Sessões <sup>18</sup> de maio de 1.987.

Presidente *Walter Pereira Silva*

Relator

Membro *Sebastião Alves Botelho*



CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 152/87

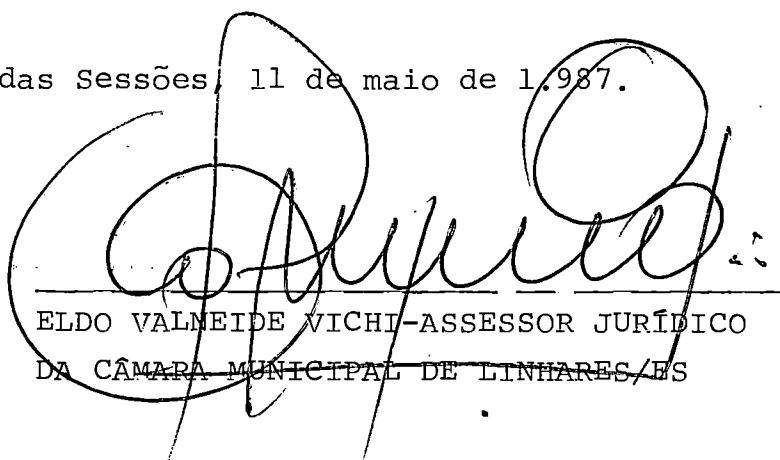
" ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI Nº 351/84,  
DANDO NOVA DENOMINAÇÃO ÀS PRAÇAS DO  
BAIRRO JUPARANÃ DA SEDE DO MUNICÍPIO "

À COMISSÃO DE JUSTIÇA

Projeto de autoria do Vereador Ataydes Antonio Armani, cujo objetivo é dar nova denominação às Praças/ do Bairro Juparanã da Sede, estribado nos meandros da / Lei nº 2.760 de 30 de março de 1.973- Lei Orgânica dos Municípios.

Assim sendo somos de Parecer favorável ao Projeto em espécie por ser amplamente CONSTITUCIONAL.

Sala das Sessões, 11 de maio de 1.987.



ELDO VALNEIDE VICHI-ASSESSOR JURÍDICO  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 351/87

" DA DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E  
RUAS DO BAIRRO JUPARANÁ, NA SÉDE DO  
MUNICÍPIO DE LINHARES "

O Presidente da Câmara Municipal de Linhares  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de-  
creta a seguinte Lei:-

Art. 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do Bair-  
ro Juparaná, na sede do Município, na conformidade da  
Planta anexa:-

## PRAÇAS

Da Madeira

Do Cacau

Do Café

## AVENIDAS

A-6 p/ Av. Senador Teotônio Villela

A-8 p/ Av. Fernando Sampaio Calmon

A-10 p/ Av. Julio Cesar Barros

A-12 p/ Av. Dom João Batista da Motta e Albuquerque

## RUAS

A-1 p/ Rua Katalino Mossias Pereira

A-2 p/ Rua Adeline Luiz dos Santos

A-3 p/ Rua Atilio Lubiana

A-4 p/ Rua Antonio Cezana

A-5 p/ Rua Carlos Almeida Netto

A-7 p/ Rua Gertrudina da Silva Pratti

A-9 p/ Rua Antonio de Mattos Suelro

A-11 p/ Rua Domingos Duda

A-13 p/ Rua Henrique Galurre

B-1 p/ Rua João Eurico Pandolfi

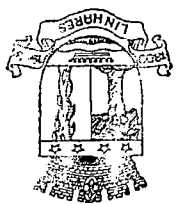
B-2 p/ Rua Alexandre Caldara

B-3 p/ Rua Ilídio Spoladori

B-4 p/ Rua Arnaldo Elias

# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Comunicação de Lei nº 351/84

- B-5 d/ Rua Luis Antonio
- B-6 d/ Rua Gerles Hugo
- B-7 d/ Rua Silva
- B-8 d/ Rua Jorge Ferreira de Silva
- B-1 d/ Rua Fátima Garcia
- C-2 d/ Rua Bartolomeu de Figueira
- C-3 d/ Rua São Pedro Fomeral
- C-4 d/ Rua Antenor Mattoso
- C-5 d/ Rua José Antonio Bissoli
- C-6 d/ Rua Valdomiro Cardoso
- C-7 d/ Rua Honorio Grassi
- C-8 d/ Rua William Barone

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e oitenta e quatro.

Maria Edina Florck  
-Presidente-



# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI

" DÁ DENOMINAÇÃO DE PRAÇAS, AVENIDAS E RUAS DO BAIRRO JUPARANÃ / NA SÊDE DO MUNICÍPIO DE LINHARES "

Artº. 1º - Ficam denominadas as Praças, Avenidas e Ruas do Bairro Juparanã, na sêde do município, na conformidade da Planta Anexa:

### Praças

da Madeira  
do Cacau  
do Café

### Avenidas

A-6 p/ Av. Senador Teotonio Villela  
A-8 p/ Av. Fernando Sampaio Calmon  
A-10 p/ Av. Julio Cesar Barros  
A-12 p/ Av. Dom João Batista da Motta e Albuquerque

### Ruas

A-1 p/ Rua Natalino Messias Pereira  
A-2 p/ Rua Adelino Luiz dos Santos  
A-3 p/ Rua Atilio Lubiana  
A-4 p/ Rua Antonio Cezana  
A-5 p/ Rua Carlos Almeida Neto  
A-7 p/ Rua Gumercino da Silva Pratti  
A-9 p/ Rua Antonio de Matos Soeiro  
A-11 p/ Rua Domingos Duda  
A-13 p/ Rua Henrique Gaburro  
B-1 p/ Rua João Eurico Pandolfi  
B-2 p/ Rua Alexandre Caldara  
B-3 p/ Rua Albino Spoladori  
B-4 p/ Rua Arminio Frisso  
B-5 p/ Rua Luiz Armani





# CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

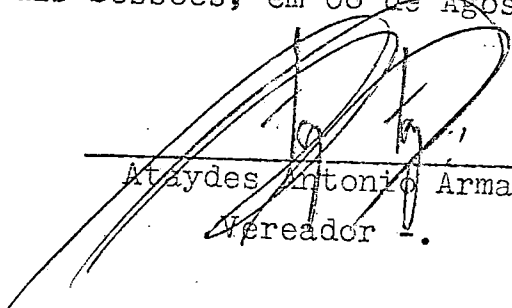
Fls II

Continuação....

- B-6 p/ Rua Gerles Rigo
- B-7 p/ Rua João Silva
- B-8 p/ Rua Josué Ferreira da Silva
- C-1 p/ Rua Primo Gatti
- C-2 p/ Rua Bertolino De Bruym
- C-3 p/ Rua João Pedro Ferrari
- C-4 p/ Rua Antenór Barozo
- C-5 p/ Rua José Antonio Bissoli
- C-6 p/ Rua Valdomiro Cardoso
- C-7 p/ Rua Honorio Grassi
- C-8 p/ Rua William Barone

Artº 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 06 de Agosto de 1.984

  
\_\_\_\_\_  
Ataydes Antonio Armani -  
Vereador -

CURRICULUM

**NOME:** ELVIRA PAGANINI DADALTO

**FILIAÇÃO:** TULLIO PAGANINI

GRASSI JACINTHO

**DATA DE NASCIMENTO:** 07 DE OUTUBRO DE 1908

**LOCAL:** ICONHA/ES

**CONJUGUE:** INOCENCIO DADALTO

**FILHOS:** VALDEMIRO SANTO DADALTO

DURVAL DADALTO

GERALDO DADALTO

JOAO DADALTO

MARIA DADALTO PUZZIOL

VERGILIO DADALTO

HUMBERTO DADALTO

FERNANDES DADALTO

AFONSO DADALTO

PAULINO DADALTO

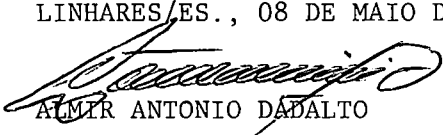
SILVESTRE DADALTO

JOSE DADALTO

ANACLETO DADALTO

CASOU-SE EM ICONHA, em 1931, ONDE MOROU 3 (TRES) ANOS, DEPOIS MUDOU-SE PARA LIMOEIRO MUNICIPIO DE COLATINA/ES, ONDE MOROU 13 (TREZE) ANOS. MUDOU-SE PARA SEIS HORAS, MUNICIPIO DE COLATINA/ES ONDE MOROU 12 (DOZE) ANOS. MUDOU-SE ENTÃO PARA RIO BANANAL, NA EPOCA MUNICIPIO DE LINHARES/ES, ONDE MOROU 07 (SETE) ANOS. EM 1969 VEIO PARA LINHARES-SEDE ONDE VEIO A FALECEM EM 05 DE SETEMBRO DE 1980.

LINHARES/ES., 08 DE MAIO DE 1987.

  
ALMIR ANTONIO DADALTO

SEU NETO.

\*\*\*\*\*

S A N T O

R I G O N I

( I N M E M O R I A N )

\*\*\*\*\*

SANTO RIGONI

(IM MEMORIAN)

-HISTÓRICO-

Nasceu em 17 de Outubro de 1941, em Patrão-Mor, município de Colatina-ES; lugar onde viveu até seus 26 anos de idade.

Se casou aos 22 anos com Carmelita Bolsanello, jovem também daquela localidade.

Começou, ainda garoto o trabalho da lavoura com seus pais, mas, 4 anos após seu casamento, recebeu o convite de um senhor bancário para tentar ser granjeiro, em Niterói-RJ. Já com dois filhos, pensando em melhores perspectivas, resolveu aceitar o convite. Foi para o Rio de Janeiro sem absolutamente nada, sem quaisquer bens. Apenas ele, sua esposa, seus filhos e sua confiança num futuro melhor.

Passou por um alto grau de necessidades socio-econômica. Houve dias de "panelas-vazias", mas, após 6 anos e meio de lutas constantes, com algumas poucas economias e com o convite dos irmãos, decidiu voltar para Linhares e ajudar no crescimento da empresa "MOVELAR", que na época era uma pequenina fábrica com apenas uma loja. Desde então, dedicou-se assiduamente, junto com seus irmãos, aos trabalhos para o crescimento do grande grupo que é esta empresa hoje.

SANTO RIGONI  
(IN MEMORIAN)

VIDA FAMILIAR

Filho de Jerônimo Rigoni e Angelina Scandian Rigoni, sempre foi considerado pelos seus 14 irmãos como o "grande irmão", o companheiro de todas as dificuldades, o cooperador nas horas difíceis, o conselheiro da família.

Tudo que lhe pertencia, ao seu ver, era de toda a irmandade.

Não media esforços para quaisquer eventualidades que viessem a manter o bem estar da família.

Era considerado o filho e o irmão exemplar. Sabia disso, mas, sua humildade perante seus familiares fazia crescer sempre e mais suas qualidades.

Marido exemplar e fiel, tinha sua esposa como a verdadeira co companheira de todas as horas. Se fazia companheiro e procura va manter no lar um ambiente sadio e exemplar.

Sempre via no desespero e nas dificuldades um lado bom e humo rístico. Era sério nas coisas sérias, e importantes.

Pai de 4 filhos: Geraldo Rigoni  
Cátia Regina B. Rigoni  
Maria de Fátima Rigoni Fereguetti  
Carlos Alberto Rigoni

Incentivava cada idéia dos filhos e os ajudava a realizá-las. Em cada ato, procurava lhes deixar um exemplo.

Realizou seus sonhos, deixando uma das filhas casada e os 3 outros firmes no crescimento de uma pequena empresa (Móveis Aruanda Ltda) iniciada com uma sociedade junto ao filho mais velho.

Manteve sempre a família unida e feliz.

É tido como pai e marido de amor infinito.

SANTO RIGONI

(IN MEMORIAN)

INSTRUÇÃO - EDUCAÇÃO ESCOLAR

Devido às condições financeiras da família, local de moradia, e vida de trabalho, não teve oportunidade de atingir um grau de instrução escolar superior ao 4º ano primário, apesar de ter sido grande a vontade de aprender mais.

Trazia a educação escolar como sendo o principal item para a formação de qualquer pessoa em qualquer área.

Sem entender quaisquer filosofias teóricas ou matemáticas, se inscreveu num curso de concertos de rádio, televisão no Rio de Janeiro. Foi considerado o aluno mais interessado da turma e no final do curso surpreendeu a todos com a classificação de 1º lugar geral.

Terminava com "garra" tudo o que começava. Participou de cursos diversos da atualidade.

Incentivava mais e mais a cada dia os seus filhos no sentido da importância do estudo em suas vidas.

Deixou todos os filhos em período estudantil de segundo grau e universitário.

SANTO RIGONI

(IN MEMORIAN)

EMPRESARIO-PATRÃO-AMIGO

Sócio do grupo Movelar, tinha sempre a amizade, o afeto, a fraternidade dos companheiros de trabalho. Dedicou-se arduamente à Empresa.

Seus subordinados o classificavam como o patrão amigo e "companheirão".

Era grande seu interesse em ver os funcionários satisfeitos. e com isso, promovia eventos, torneios, brincadeiras, mutirões, colaborações espontâneas para fabricação de casinhas para funcionários.

Seu cargo exigia que fiajasse constantemente, por isso, era bastante conhecido por muitos empresários e em todo o país.

SANTO RIGONI  
(IN MEMORIAN)

VIDA SOCIAL-COMUNITÁRIA

Conhecido por todos os linharenses e por muitos outros povos devido sua grande sociabilidade.

Fazia amizades com a mesma facilidade que as mantinha com grandioso respeito.

Participava ativamente em eventos comunitários, principalmente nesta cidade.

Dedicava-se aos pobres, os reconhecendo como irmãos e os ajudando com roupas, comidas, cobertores, principalmente nas comunidades do Pó do Shell e Canivete (Bairro Santa Cruz). Várias vezes colaborou na construção de casinhas para os necessitados, doando-lhes tábuas, e outros materiais.

Tinha um jeito especial de olhar aos menos favorecidos.

Identificado por muitos como o "contador de piadas". Suas piadas, por muitas vezes lhe trouxeram várias amizades como por exemplo numa viagem em que vinha da Bahia e, na ponte de Mucuri, estava paralizado o trânsito. Mais de 80 camioneiros sem passagem, estavam ali nervosos e irritados devido a espera; e, ele, ao chegar no local, começou com suas piadas até que todos se juntaram e ali viraram a noite as contanto e recontando até que o trânsito foi liberado.

Desde sua juventude apreciava muito o forró. Estava sempre presente nos bailes. Gostava de agrupar-se para jogos de baralho e passeios aos domingos.

Dei xou infinitas amizades sinceras.



SANTO RIGONI

(IN MEMORIAN)

VIDA ESPORTIVA-COMUNITÁRIA

Grande desportista.

Apreciador de esportes coletivos, particularmente apaixonado pelo futebol (desde sua juventude, sua distração era participar das famosas peladinhos).

Organizou em Linhares uma equipe de jogadores que, sob sua diretoria, participou de vários torneios, e dentre muitas vitórias, destacamos:

-Campeão Linharensense da Copa Arizona de Futebol Amador em 1978 e Vice Campeão Estadual da mesma copa.

-Campeão de futebol do Norte do Esp.Santo, 1978.(este campeonato lhe gratificou com o troféu Eval Galazzs de melhor diretor modelo e troféu Cezar Ladislau como Clube mais disciplinado).

Grande incentivador do esporte nesse município, formou o 1º time linharensense de infanto-juvenil e participou da Copa A Gazetinha no estado e outras equipes esportivas como futebol de salão e handball feminino.

Era com instruções esportivas e disciplinares que treinava suas equipes a terem, na maioria das vezes, conquistas de boas classificações.

Por suas obras esportivas, o torneio 1º de Maio deste ano o teve como um dos homenageados, entregando ao 2º colocado no campeonato um troféu com seu nome.

Nos deixou o seu espírito de participação esportiva.

SANTO RIGONI  
(IN MEMORIAN)

DOENÇA-RELIGIÃO-REALIZAÇÃO

Em Agosto de 1984, chegou a triste notícia de uma pavorosa doença acusada num exame laboratorial: O CANCER ESTAVA PRESENTE no organismo daquele marido, daquele pai, daquele irmão e filho, daquele AMIGO.

Era o início daquilo que se fazia ver o fim a qualquer tempo. Lutas médicas, promessas, fé, otimismo, união da família... Tudo que poderia ser tentado, foi feito, por todos; e, ele, na sua esperança, sua conscientização do problema, sua vivência, e acima de tudo, sua fé em Jesus Cristo o fez lutar e lutar a cada dia contra "aquilo" que o destruía aos poucos. E, junto com a doença (em meio a esse tempo), preparou o futuro dos filhos, o casamento da filha, a segurança da esposa, a união da família e fez a sua própria preparação, pois sabia que a cada dia Deus leva um homem bom e sabia ainda que o seu dia iria chegar e que não seria demorado. Seu espírito era de oração, de partilha, de humildade. Grupos de orações de outras cidades, o tinham como exemplo de um homem que possuía o dom da oração. Trazia a todos o conforto mental e o sorriso.

Centenas de pessoas o visitaram no hospital nos seus últimos dias. Seu falecimento foi às 18:10hs do dia 28 de Janeiro deste ano, e, em seu enterro compareceram milhões de pessoas para sua última despedida.

Ele se foi com um semblante feliz. O mesmo que sempre nos transmitia.

---E NOS DEIXOU COM SAUDADES---